

**PORTARIA CRCSE N.º 156, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.**

Abre Suplementação Orçamentária no valor de R\$ 9.849,37 (nove mil oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos)

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 4º da Resolução disposto no art. 4º da Resolução nº 606 de 23 de outubro de 2023, que aprovou o Orçamento para o exercício de 2024.

**Considerando** a análise da Execução Orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Efetuar Remanejamento de Dotação no valor de **R\$ 9.849,37 (nove mil oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos)**, destinado ao reforço de dotação consignada no vigente orçamento, obedecendo à seguinte classificação:

**SUPLEMENTA:**

<b>6.3.1</b>	<b>DESPESAS CORRENTE</b>	<b>VALOR</b>
6.3.1.3.02.01.047	Inscrições	800,00
6.3.1.3.02.03.002	Diárias - conselheiros	2.863,28
6.3.1.3.02.04.002	Passagens - conselheiros	1.500,00
6.3.1.3.02.01.047	Inscrições	800,00
6.3.1.3.02.03.001	Diárias - funcionários	2.386,09
6.3.1.3.02.04.001	Passagens - funcionários	1.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>9.849,37</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar serão oriundos da **Anulação Parcial de Dotação** do Orçamento vigente.

**ANULA:**

<b>6.3.1</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>VALOR</b>
6.3.1.3.02.01.011	Seleção, treinamento e org/aplicação de exames	507,04
6.3.1.3.02.01.009	Serv. De segurança predial e preventiva	9.342,33
<b>TOTAL</b>		<b>9.849,37</b>

**Art. 3º** - Esta Portaria terá vigência a partir desta data.



**CONTADOR IONAS SANTOS MARIANO**  
Presidente